Ata da 63ª Reunião Ordinária do 1º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se na Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann e secretariada pelo Vereador Luiz Neri Pereira, primeiro-secretário. Havendo quorum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 62ª reunião ordinária **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam da pauta que é parte integrante da presente ata. A senhora presidente informou que será feita a entrega de Moção de Aplausos ao PROERD. A senhora presidente convidou os representantes para que adentrassem ao plenário para receber a moção. O proponente da Moção de Aplausos vereador Adriano Reinhardt, falou brevemente sobre o belo trabalho realizado pela Polícia Militar, nas conduções do PROERD. Explanou sobre as atividades desenvolvidas. Garantiu que esse programa é essencial para o desenvolvimento das crianças e jovens do município. Para finalizar parabenizou os representantes e fez a entrega da Moção de Aplausos. A senhora presidente convidou o sargento Irineu Woginiack Junior para fazer uso da tribuna popular livre. Fez o uso da palavra o senhor Irineu Woginiack Junior. Iniciou a sua fala agradecendo ao proponente da Moção de Aplausos, senhor vereador Adriano Reinhardt e a todos os vereadores pelo reconhecimento do programa PROERD no município. Explanou sobre a história, visão e valores do programa. Citou que o objetivo é prevenir o uso de drogas através de crianças na idade escolar, oferecendo atividades educacionais dentro das unidades escolares. Enfatizou os números de alunos formados e alcançados. A senhora presidente informou que será feita a entrega de Moção de Aplausos ao Padre Mario Tito Angioletti e sua vida religiosa. A senhora presidente convidou o homenageado para que adentrassem ao plenário para receber a Moção de Aplausos. A proponente da moção senhora vereadora Carla Odete Hofmann, falou brevemente sobre a biografia do senhor Padre Mario Tito. Explanou sobre o belo trabalho que o mesmo desenvolveu no município. A senhora presidente convidou o senhor Padre Mario Tito Angioletti, para fazer o uso da Tribuna Popular Livre. Fez o uso da palavra o senhor Mario Tito Angioletti. Iniciou a sua fala agradecendo a proponente da Moção de Aplausos. Expôs que se sente honrado em receber essa bela homenagem. Explanou sobre a sua história e seus trabalhos no município de São Bento do Sul. Garantiu que sempre tentou estar do lado dos fiéis em todos os momentos, e sempre dando o seu melhor. Sobre a pandemia falou que foram momentos difíceis, porém mesmo assim cuidou do “rebanho” que lhe foi dado. Enfatizou que os munícipes têm muita solidariedade, e vai levar consigo esse exemplo. Para finalizar a sua fala agradeceu homenagem. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini. Iniciou a sua fala explanando sobre a vinda o Senhor Padre Mario Tido, para o município. Expôs que o padre sempre foi muito dedicado em suas atividades, e sempre deu muito apoio espiritual aos fiéis. Para finalizar agradeceu o tempo de trabalho e dedicação do Padre Mario Tito. A

senhora presidente informou que será feita a entrega de Moção de Aplausos ao Grupo Hip Hop X-Style. A senhora presidente convidou o representante para que adentrassem ao plenário para receber a moção. Com a palavra uma das proponentes da Moção de Aplausos, a vereadora Zuleica Maria Voltolini. Iniciou a sua fala explanando sobre a fundação do grupo. Garantiu que o grupo participa de festivais de danças nacionais e internacionais, consagrando-se em diversos festivais de dança. O grupo conta com mais de 110 bailarinos, com idade de 5 a 18 anos. A senhora presidente convidou o senhor Danilo Rogério de Lara para fazer uso da tribuna popular livre. Fez o uso da palavra o senhor Danilo Rogério de Lara. Iniciou a sua fala agradecendo pela Moção de Aplauso. Expôs que o grupo foi fundado em 2016, e para chegar onde o grupo está hoje teve muitas dificuldades. Enfatizou que o grupo já recebeu diversos concursos de danças, entre eles o Festival de Dança de Joinville. Frisou que dá o seu melhor e faz as atividades com muito amor, respeito e carinho. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a senhora presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo n° 145 de 2021; Bem como o Projetos de Lei do Legislativo n° 040 de 2021. Encaminhou para as comissões de finanças, contas e orçamentos o balancete mensal de novembro de 2021 da Empresa Municipal de Habitação; Encaminhou para as comissões de finanças, contas e orçamentos os balancetes mensais de junho a novembro de 2021 da Fundação Municipal de Deporto de São Bento do Sul. A senhora presidente colocou em discussão única Requerimento nº 36 de 2021 – Autor: Adriano Reinhardt – Solicitando a convocação do Senhor Ademir Weiss, Presidente da Fundação Cultural, a fim de esclarecer dúvidas pertinentes à realização da Gincana Tesouros de São Bento. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o requerimento trata-se da convocação do Presidente da Fundação Cultural, para esclarecimento de dúvidas que ocorreram na realização da Gincana Tesouros de São Bento. Para finalizar pediu a todos pela aprovação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o requerimento nº 36 de 2021 e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em discussão única Requerimento nº 38 de 2021 – Autora: Carla Odete Hofmann – Solicitando dispensa de interstício. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Expôs que diante da grande quantidade de matérias a necessidade da realização de uma reunião extraordinária, para análise do s projetos necessários. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou me votação o requerimento nº 38 de 2021, solicitando dispensa de interstício, e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 135 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais, na pasta da Secretaria de Educação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo

nº 137 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de São Bento do Sul no Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se do município fazer parte do consórcio CINCATARINA. Citou algumas atividades realizadas pelo consórcio, que de formas consorciadas podem ser adquirido pelos municípios. Afirmou que o referido consórcio trará benefícios e economia para o município. Relembrou que esse consórcio já passou por essa casa de leis, e os vereadores daquela gestão acharam por bem não realizar a aprovação do mesmo, porém hoje está muito desenvolvido e agiliza bastante os trabalhos. Garantiu que a mensalidade será de nove mil duzentos e quarenta reais. Para finalizar pediu a todos pela aprovação. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Disse que o referido projeto é de grande valia, e vem para ajudar o município. Relembrou que com a inclusão do consórcio pode se economizar nos setores de compras do município. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o – Projeto de Lei Executivo nº 138 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de quatro milhões e quinhentos mil reais, na pasta da Secretaria de Educação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 139 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de sessenta mil reais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 140 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de dez mil reais, para a Secretaria de Agricultura. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 141 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Altera o Anexo I da Lei nº 945, de 28 de maio de 2004, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público do Município de São Bento do Sul. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de

trazer reajuste de 15% dos cargos especialistas em assuntos educacionais e psicopedagogo. Expôs que foi feito um estudo de impacto financeiro, e chegou-se a conclusão que nesse cargo poderia ser feito essa valorização já. Relatou que esses profissionais sempre foram muito importante, mas nesse período pós pandemia, os alunos tiveram uma grande defasagem, e esses profissionais são fundamentais. Com a palavra vereadora Carla Odete Hofmann. Iniciou a sua fala pedindo desculpa aos profissionais que esperaram por tanto tempo por essa valorização. Relembrou que todas as classes devem ser valorizadas. Demostrou a sua felicidade por esse projeto tramitar ainda esse ano. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Iniciou a sua fala parabenizando os idealizadores do referido projeto. Reiterou que sempre será favorável a projetos nesse sentido. Com a apalavra a vereadora Zuleica Maria Voltolini. Iniciou a sua fala parabenizando o trabalho da Secretaria de Educação. Enfatizou que a proposta desse projeto partiu da Secretaria de Educação. Expôs que a classe sempre realizou um belo trabalho, mas com essa valorização trabalharão ainda melhor. Com apalavra o vereador Luiz Neri Pereira. Parabenizou o secretário de educação. Reiterou que a iniciativa foi tomada dentro da Secretaria de Educação. Garantiu que nunca teve dúvidas que a classe era merecedora. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo nº 142 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de cinquenta mil reais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o – Projeto de Lei Executivo nº 143 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 16.091,76 (dezesseis mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de dezesseis mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos, para a Fundação Cultural de São Bento do Sul. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o – Projeto de Lei Executivo nº 144 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 622,07 (seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos, para a Fundação Cultural de São Bento do Sul. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou

em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 038 de 2021 – Autora: Zuleica Maria Sousa Voltolini – Altera artigo da Lei nº 1.064, de 08/09/2004, redefinindo dimensões da Rua Vali Sanocky. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Citou que o referido projeto é para o redimensionamento da rua Vali Sanocky. Relatou brevemente sobre a história da senhora Vali Sanocky. Enfatizou que a rua será redimensionada, devido a constatação da existência de antiga moradia particular, anterior a lei 1064/2004 situada de forma sobreposta ao espaço equivocadamente considerado como rua na ocasião da sua denominação, pedindo apoio e aprovação pelos nobres pares. Com a apalavra a líder de governo. Parabenizou a vereadora Zuleica por ter elaborado o referido projeto. Expôs que a rua será redimensionada para um tamanho um pouco menor pois existe uma propriedade particular que adentra da via. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 039 de 2021 – Autora: Carla Odete Hofmann – Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Alto da Glória. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ponderou que o projeto trata-se de tornar Utilidade Pública a Associação Comunitária Alto da Glória. Afirmou que com a aprovação do projeto trará para a associação alguns benefícios, bem como alguns compromisso. Frisou que a associação está iniciando e tem diversas dificuldades, e essas já foram repassadas ao executivo. Com a palavra a líder de governo. Deixou registrado que a declaração de utilidade pública é muito importante para as entidades receberem recursos públicos. Não havendo mais manifestações a senhora presidente colocou em votação o referido projeto e o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidente colocou em primeira discussão o – Projeto de Lei Executivo nº 145 de 2021 – Autor: Executivo Municipal – Altera a Lei nº 1454, de 6 de dezembro de 2005, que disciplina as aulas excedentes e a alteração de carga horária em caráter temporário do membro do magistério público municipal de São Bento do Sul. Com a palavra a líder de governo. Ponderou que o projeto trata-se da alteração da Lei nº 1454, de 6 de dezembro de 2005, que disciplina as aulas excedentes e a alteração de carga horária em caráter temporário do membro do magistério, a alteração é de 2,5% para 3,5%. Enalteceu o trabalho da Secretária Educação, para conseguir mais essa valorização aos servidores públicos. Agradeceu ao executivo pelo apoio a Secretaria de Educação, para melhorar as condições das escolas e valorização dos profissionais. Para finalizar pediu a todos pela aprovação. Não havendo mais manifestações a senhora presidente informou que o referido projeto será levado a segunda discussão e votação na próxima sessão. **TRIBUNA POPULAR LIVRE**: Fez o uso da tribuna o senhor Oscar José Fernandes Junior, Diretor do Hospital e Maternidade Sagrada Família. Iniciou a sua fala agradecendo o espaço cedido para a sua apresentação. Falou sobre as dificuldades, os problemas enfrentados e fez uma prestação de contas dos investimentos que pretendem ser feito. Falou sobre a visão, missão e valores do Hospital e maternidade Sagrada Família. Enfatizou que é o momento de fazer história na saúde do município. A senhora presidente abriu espaço para os vereadores colocarem as suas dúvidas e questionamentos, e as mesmas foram sanadas pelo senhor Oscar José Fernandes Junior. Não havendo mais nada a ser tratado, a senhora Presidente

Carla Odete Hofmann agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária, que se realizará na sequência desta sessão, do dia 13 de dezembro de 2021, e encerrou está mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

LUIZ NERI PEREIRA
Primeiro Secretário

ANGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI